

## ATA Nº 004/2019

Aos seis (06) dias do mês de março de dois mil e dezenove (2019), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Sueli Lodi Giordani, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Cleomar Bertocelli, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação as Atas de nº 002 e 003/2019, das Sessões Extraordinária e Ordinária realizadas respectivamente nos dias onze (11) e dezenove (19) de fevereiro de 2019, sendo aprovadas integralmente e por unanimidade. Em seguida a Vereadora Leilaine fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 019, 020, 021 e 022/2019; e, - Indicação nº 003/2019. Colocada a ordem do dia em discussão, o Vereador Alvaro fez Proposição para que o Projeto de Lei nº 193/2018 e Projeto de Lei nº 017/2019 sejam incluídos na ordem do dia, tendo em vista que o prazo regimental para votação do Projeto de Lei nº 193/2018 já se expirou e o Regimento Interno desta Casa precisa ser respeitado. Quanto ao Projeto de Lei nº 017/2019 é necessário para criar novamente a Secretaria de Cultura e Turismo. A Presidente salientou que o projeto de lei nº 017/2019 não cria apenas a Secretaria de Cultura e Turismo, pois revoga também algumas leis e gostaria que a criação da referida secretaria viesse em projeto separado. O Vereador Jaime também salientou que o projeto não trata apenas da criação da secretaria mas gostaria que o executivo apresentasse um projeto apenas criando a secretaria de Cultura e Turismo. Colocada a Proposição em votação, reprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos favoráveis os Vereadores do PDT. Colocada a ordem do dia em votação, aprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 019/2019, que “Dispõe sobre a política municipal de saneamento básico, o plano municipal de saneamento básico (PMSB) e o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) do Município de Arvorezinha”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que diversos órgãos e várias pessoas participaram na elaboração desse projeto e ainda foi realizada uma audiência pública a respeito e é de grande importância para o nosso Município. A Vereadora Leilaine também salientou a importância do projeto e lembrou que participou de diversas reuniões que tratavam sobre o assunto. O Vereador Jaime disse que a Política Municipal de Saneamento Básico é de muita importância e já deveria ter sido implantada pois possibilita a captação de recursos públicos para serem investidos no nosso Município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 019/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Relatório de Gestão em Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2018. Colocado em discussão, o relatório foi amplamente debatido pelos Vereadores e pelo gestor em saúde Tiago Capoani. - Projeto de Lei nº 020/2019, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.” Colocado em discussão, e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 020/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 021/2019, que “Altera a Lei Municipal nº 2681 de 16 de

dezembro de 2015 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que a alteração da lei é um anseio de diversas entidades e desportistas e visa também incentivar o esporte no nosso Município. O Vereador Jaime disse que o projeto beneficia as escolas e clubes esportivos do nosso Município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 021/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 022/2019, que “Autoriza o poder executivo a receber área em doação, para construção de um pórtico de entrada na cidade e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que o projeto trata da doação, ao município, de área de terras para possibilitar a construção do Pórtico de entrada de nossa cidade. A Vereadora Leilaine disse que é a favor do projeto, até porque se a verba não for utilizada irá retornar ao governo federal. A Vereadora Marisa lembrou que o recurso é de uma emenda que conseguiu junto ao Deputado Perondi e espera que a obra seja concretizada o mais rápido possível. O Vereador Jaime parabenizou a Vereadora Marisa por ter conseguido a emenda parlamentar, o deputado Perondi e a família que está doando a área de terras e isso deve ser valorizado. O Vereador Tiago também parabenizou a colega Vereadora Marisa por essa conquista e lembrou que a viagem que fizeram a Brasília em 2017 está rendendo frutos para nosso Município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 022/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Indicação nº 003/2019, de autoria dos Vereadores do PDT, que indica ao Prefeito Municipal. a instalação de ventiladores nas salas de aula da Escola Municipal Orestes de Brito Scheffer, no Bairro Nossa Senhora das Graças, além de emborrachar o piso da rampa localizada no interior da escola. Colocado em discussão, o Vereador Osmar informou que esteve visitando a Escola e verificou que as salas são muito quentes, o que dificulta o aprendizado dos alunos. O Vereador Jaime disse que existem recursos sobrando na Secretaria de Educação e espera que essas melhorias sejam realizadas. Colocada a Indicação nº 003/2019 em votação, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e trinta minutos (17:30 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.